



LEI Nº 657/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.



Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 101.241,61 (Cento e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 101.241,61 (Cento e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0401	ENSINO INFANTIL	
Proj/Atividade	1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CRECHE PROINFÂNCIA	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.241,61
Fonte Recursos	015500	Convênio	100.229,19
	010000	Recursos Livres	1.012,42
		Total Dotação	101.241,61
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA DE GENERAL SAMPAIO, EM CONVENIO COM A UNIAO/FNDE.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

27 813 0621 1.005 – Reforma e Ampliação do Centro Comunitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

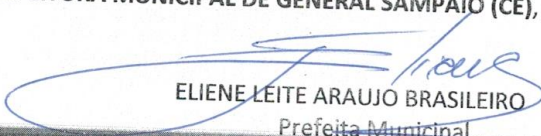
R\$ 101.241,61

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 21 de Agosto de 2012.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal